



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4.045**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 cento e sessenta mil reais”. Destina-se para atender pagamento de despesas com energia elétrica, bem como outros serviços de terceiros para atender as necessidades das Escolas Municipais.

- 2) **PROJETO DE LEI Nº 4.046**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 oitenta mil reais”. Destina-se à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 25 de março de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ